



LIDO
Em 03/09/19
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº RQ 905 /2019

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

**Requer à Polícia Militar do Distrito Federal
informações sobre o Pregão Eletrônico nº 32/2019,
relativo a aquisição de refeições preparadas.**

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 905 / 2019
Folha Nº 01 Bete

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito

Federal:



Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, as seguintes informações em relação ao Pregão Eletrônico nº 32/2019, Processo SEI-GDF nº 00040-00006983/2019-67:

- 1) Qual o objetivo da aquisição de refeições preparadas?
- 2) A quem se destinam as refeições?
- 3) Qual foi o cálculo realizado para se justificar a aquisição de 9.629 unidades?
- 4) Os policiais militares percebem algum tipo de auxílio alimentação? Em caso positivo, qual o valor que é devido a cada profissional?
- 5) Qual fonte de recursos será utilizada para fins de custear essa aquisição?

Sector Protocolo Legislativo
Nº sem efeito



JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação tem por objetivo a obtenção de informações sobre a licitação citada, que prevê a contratação de empresa para fornecimento com entrega de alimentação preparada, refeição principal (marmita) e lanche, para atender as necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).

Cabe a esta Câmara Legislativa acompanhar os atos do Poder Executivo, em especial aqueles que impactam as finanças públicas.

Diante disso, é imperiosa a solicitação das informações para subsidiar eventuais medidas a serem adotadas por esta Casa.

Sala das sessões, em

LEANDRO GRASS
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
R.O. Nº 905 / 2019
Folha Nº 02 Bete

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 905/19.

Autoria: Deputado (a) Leandro Grass (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 04/09/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 905 / 2019

Folha Nº 03 Bate